



PUBLICAÇÃO

Nº 4336848: DECRETO Nº. 094/2022 DE 21/11/2022 ALTERA
DECRETO Nº 047/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022, QUE NOMEIA
MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE
POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE LAJEADO
GRANDE/SC ? COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lajeado Grande

MUNICÍPIO

Lajeado Grande



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4336848>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Decreto nº. 094/2022
De 21/11/2022

ALTERA DECRETO Nº 047/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE LAJEADO GRANDE/SC – COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º do decreto 047/2022, de 19 de maio de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o conselho municipal de políticas públicas sobre drogas – COMAD, no período de 2022/2024, os membros abaixo relacionados:

I) Secretaria da Saúde do Município

a) Titular: Franciele Baggio Biffi

b) Suplente: Bianca Rampazzo

II) Secretaria da Educação do Município

a) Titular: Thais Fernanda Debastiani

b) Suplente: Linete Girotto

III) Secretaria de Assistência Social do Município

a) Titular: Juliana Biazus

b) Suplente: Patricia Brizzi Facci Ataide

IV) Polícia Civil

a) Titular: Daniel Caldas

V) Polícia Militar

a) Suplente: Cleber Denardi

b) Titular: Alcione Biffi

VI) Associação de Pais e Professores – APP

a) Titular: Valeska Toffolo Minski

b) Suplente: Andrei da Silva

VII) Conselho Tutelar

a) Titular: Dirlei Siviero Biceski

b) Suplente: Lucélia Aparecida Spadotto Matiasso

VIII) Conselhos Comunitários

a) Titular: Inelve Tereza Maraschin Dierings

b) Suplente: Odair Marocco

Parágrafo único - Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande/SC, em 23 de novembro de 2022

ANDERSON ELIAS BIANCHI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nádia Inez Foresti
Servidora Designada